



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2854/17

Data 25.04.2017

Súmula. Transfere lotação de servidores municipais, cancela adicional de insalubridade e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os setores dos servidores municipais, conforme abaixo relacionados, já nas lotações em que se encontram.

Aux. de Serviços Gerais – 40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2664-6/1	Claci Santos Alves	819.593.039-53	Sec. Mun. de Agricultura
2620-4/1	Sebastiao A. de Miranda	524.573.039-15	Sec. Mun. de Agricultura
2629-8/1	Maria Rosa Martins	057.605.259-05	Sec. Mun. de Ação Social

Art.2º. Ficam cancelados os adicionais de insalubridade.

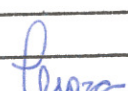
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - abril - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 3A
Edição 2631


Ass. Responsável